



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 093/2018/CBV/IFRR, de 22 de março de 2018.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para participarem do encontro presencial, junto aos alunos dos Cursos de Licenciatura Letras-Espanhol, Pós-Graduação Docência na Educação Física Escolar e Pós-Graduação Docência da Língua Espanhol na modalidade EAD do IFRR/CBV, Polos UNIVIRR do Municípios-RR (sede).

Servidor (a) / Colaborador (a)	Dias do afastamento	Município/ Estado
Nathalia Oliveira da Silva Menenez	23/03/2018	Pacaraima/RR
Elisangela Silva da Costa	24/03/2018	Pacaraima/RR
Gilberto Pivetta Pires	24/03/2018	Rorainópolis/RR
Gilberto Pivetta Pires	26/03/2018	Mucajaí/RR

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista